



DECRETO Nº 110, DE 16 DE JUNHO DE 2020

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E
CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL
DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90,
incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 070/2011, retirando a condição de *sub judice*
do servidor **Antonio Onofre de Souza Oliveira**, matrícula nº 109.967-1,
ocupante do cargo de AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado
contido no bojo do processo judicial nº 0121087-005.2011.8.08.0012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de Estágio
Probatório em 25 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo
inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 070/2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 15.628/2019-1



DECRETOS

DECRETO Nº 110, DE 16 DE JUNHO DE 2020

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 070/2011, retirando a condição de sub judice do servidor Antônio Onofre de Souza Oliveira, matrícula nº 109.967-1, ocupante do cargo de AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 0121087-005.2011.8.08.0012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de Estágio Probatório em 25 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 070/2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 203, DE 09 DE JUNHO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 199/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 199/2020, publicada em 08 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 1º Exonerar a servidora, Carolina Diniz Abreu, do cargo de MaPA – Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2019.

"[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 199/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 207, DE 16 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 210/2015,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Nível	Processo	Data inicial
36119-12	SANDRA MARIA TEIXEIRA GRADIM	IV para V	9752/2020	24/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 208, DE 16 DE JUNHO DE 2020

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br